

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1350/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/08899, resolve, para fim de regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 01/08/2023, do Ato Administrativo nº SEPLAG/00477/2022, publicado no DOE de 11/03/2022, que trata da cessão de LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA, Policial Penal, matrícula funcional 114886/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, ao Mato Grosso Saúde - M TSAÚDE, bem como autorizar a cessão interna da referida servidora para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo período de 01 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2023, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2021, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78d405a0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)